ALIJÓ
Território de Origem Demarcada

DESPACHO N.º 116

CONTRAORDENAÇÕES – NOMEAÇÃO DE ESCRIVÃ

ADITAMENTO AO DESPACHO N.º 25 DE 5 DE NOVEMBRO

Em conformidade com as competências que me foram delegadas por Despacho da Presidência n.º 9 de 30 de outubro de 2025, e que decorrem da alínea n) do n.º 2 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e também as previstas no n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro e em aditamento ao Despacho n.º 25 com a epígrafe *CONTRAORDENAÇÕES – NOMEAÇÃO DE INSTRUTORES E ESCRIVÃO*, por mim exarado em 5 de novembro de 2025, nomeio Ana Rosa Veiga Martins, como escrivã dos processos de contraordenação que correm os seus termos por esta edilidade, mantendo-se o restante teor do mesmo.

Alijó, 22 de outubro de 2026

O Vereador com competências delegadas[1]

Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira

[1] (por Despacho da Presidência n.º 9 de 30/10/2025)